

**MAKENA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**  
**CNPJ 44.259.453/0001-02**  
(“Sociedade”)

**Formulário de Referência – Anexo E da RCMV 21**

**(Informações prestadas com data nas posições de 31/12/2023)**

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:**

**1.1.** O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, o Sr. **THIERRY XAVIER VAN EYLL**, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, o Sr. **CELSO ANTONIO GUIMARÃES**, declaram, por meio desta, que:

- a. reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 15 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**THIERRY XAVIER VAN EYLL**

\_\_\_\_\_  
**CELSO ANTONIO GUIMARÃES**

**2. Histórico da Empresa:**

**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A Sociedade foi constituída em novembro de 2021, com o objetivo de prestar o serviço de gestão profissional de recursos de terceiros com foco na gestão de fundos de investimento em direitos creditórios.

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

Não houve evento societário relevante desde a constituição da Sociedade.

**b. escopo das atividades:**

Não houve alteração no escopo das atividades desde a constituição da Sociedade.

**c. recursos humanos e computacionais:**

**Recursos Humanos:**

- O departamento de gestão é formado por 06 (seis) integrantes:
  - Thierry Xavier Van Eyll (Diretor de Gestão);
  - Luciana Freitas Ribeiro Perdigão (Analista de Investimentos);
  - Tatiana Cuba (Analista de Investimentos);
  - Bruno Paes Bezerra (Analista de Cadastro);
  - Arturo Freitas Ribeiro Perdigão (Analista de Originação); e
  - Monique Alexandra Silva Costa (Suporte Operacional);
- O departamento de Risco, Compliance e PLD é formado por 2 (dois) integrantes:
  - Celso Antonio Guimarães (Diretor de Risco, Compliance e PLD); e
  - Renan Hideaki Palmeiro Ogihara (Analista de Risco, Compliance e PLD);

**Recursos Computacionais:**

- A Sociedade conta com:
  - i. 8 computadores Dell;
  - ii. Servidor de Web e Arquivos: Datacenter terceirizado com sistema de backup;
  - iii. (1) Impressora HP; e
  - iv. Acesso de alta velocidade à Internet: Link Mundivox 30Mb.

**d. regras, políticas, procedimentos e controles internos:**

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Política de Investimentos Próprios;
- Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos;
- Política de Voto;
- Política de Certificação;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens.

**3. Recursos Humanos:****3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:****a. número de sócios:**

2 (dois) sócios.

**b. número de empregados:**

Além do sócio diretor responsável pela área de gestão, a equipe é formada por 1 (um) diretor não sócio, responsável pela área de risco, compliance e PLD, e 5 (cinco) analistas, 1 (um) dos quais sócio, e 1 (um) colaborador atuando no suporte operacional. De seus 8 (oito) profissionais, 5 (cinco) são empregados.

**c. número de terceirizados:**

0

**d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21/2021:**

Thierry Xavier Van Eyll – Diretor de Gestão – CGA/CGE e CFA.

**e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:**

Thierry Xavier Van Eyll – Diretor de Gestão

**4. Auditores:****4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:****a. nome empresarial:**

Não há auditores independentes contratados.

**b. data de contratação dos serviços:**

Não há auditores independentes contratados.

**c. descrição dos serviços contratados:**

Não há auditores independentes contratados.

**5. Resiliência Financeira:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:</b>                                                                      |
| A Sociedade encontra-se no seu segundo ano de operação e, atualmente, a receita decorrente de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e a totalidade dos investimentos da Sociedade com a administração de carteira de valores mobiliários.                                           |
| <b>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):</b>                                                                                                     |
| Sim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:</b>                                                                                                                                                                                                      |
| N/A, posto que a Sociedade atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.                                                                                                                                                                                                         |
| <b>6. Escopo das Atividades:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>                                                                                                                                                                                                   |
| <b>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</b>                                                                                                                                                            |
| Gestão Discricionária.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):</b> |
| Fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados (FIDC-NP) e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos (FIC).                                                                                                  |
| <b>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:</b>                                                                                                                                                                                                                               |
| Direitos creditórios, ativos de crédito privado, títulos públicos e cotas de fundos.                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:</b>                                                                                                                                                                                              |
| Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</b>                                                                                                                                       |
| <b>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:</b>                                                                                                                                                                                                                      |
| N/A. A Sociedade se dedica com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.                                                                                                                                                                                              |
| <b>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:</b>                                                                               |
| A Sociedade não possui controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum e, nesse sentido, não há potencial conflito de interesse relacionado a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.                                                                                    |
| <b>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>1</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</b>                                                                                                                                             |
| <b>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):</b>                                                                                                                                                                |
| 4 (quatro)                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>b. número de investidores, dividido por:</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>i. pessoas naturais:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2 (duas);                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2 (duas);                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>iii. instituições financeiras:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0 (zero);                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

<sup>1</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

|                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>iv. entidades abertas de previdência complementar:</b>                                                                                               |
| 0 (zero);                                                                                                                                               |
| <b>v. entidades fechadas de previdência complementar:</b>                                                                                               |
| 0 (zero);                                                                                                                                               |
| <b>vi. regimes próprios de previdência social:</b>                                                                                                      |
| 0 (zero);                                                                                                                                               |
| <b>vii. seguradoras:</b>                                                                                                                                |
| 0 (zero);                                                                                                                                               |
| <b>viii. sociedades de capitalização e arrendamento mercantil:</b>                                                                                      |
| 0 (zero);                                                                                                                                               |
| <b>ix. clubes de investimento:</b>                                                                                                                      |
| 0 (zero);                                                                                                                                               |
| <b>x. fundos de investimento:</b>                                                                                                                       |
| 0 (zero);                                                                                                                                               |
| <b>xi. investidores não residentes:</b>                                                                                                                 |
| 0 (zero);                                                                                                                                               |
| <b>xii. outros (especificar):</b>                                                                                                                       |
| 0 (zero).                                                                                                                                               |
| <b>c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):</b> |
| R\$ 551.476 mil total, exclusivamente alocado em fundos destinados a investidores qualificados.                                                         |
| <b>d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:</b>                                                           |
| R\$ 0                                                                                                                                                   |
| <b>e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):</b>                      |
| Cliente 01 – R\$ 263.175 mil;<br>Cliente 02 – R\$ 263.149 mil;<br>Cliente 03 – R\$ 20.529 mil; e<br>Cliente 04 – R\$ 4.623 mil.                         |
| <b>f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</b>                                                                          |
| <b>i. pessoas naturais:</b>                                                                                                                             |
| R\$ 526.324 mil;                                                                                                                                        |
| <b>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):</b>                                                                                       |
| R\$ 25.152 mil;                                                                                                                                         |
| <b>iii. instituições financeiras:</b>                                                                                                                   |
| R\$ 0;                                                                                                                                                  |
| <b>iv. entidades abertas de previdência complementar:</b>                                                                                               |
| R\$ 0;                                                                                                                                                  |
| <b>v. entidades fechadas de previdência complementar:</b>                                                                                               |
| R\$ 0;                                                                                                                                                  |
| <b>vi. regimes próprios de previdência social:</b>                                                                                                      |
| R\$ 0;                                                                                                                                                  |
| <b>vii. seguradoras:</b>                                                                                                                                |
| R\$ 0;                                                                                                                                                  |
| <b>viii. sociedades de capitalização e arrendamento mercantil:</b>                                                                                      |
| R\$ 0;                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ix. clubes de investimento:</b>                                                                                                                                    |
| R\$ 0;                                                                                                                                                                |
| <b>x. fundos de investimento:</b>                                                                                                                                     |
| R\$ 0;                                                                                                                                                                |
| <b>xi. investidores não residentes:</b>                                                                                                                               |
| R\$ 0;                                                                                                                                                                |
| <b>xii. outros (especificar):</b>                                                                                                                                     |
| R\$ 0.                                                                                                                                                                |
| <b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b>                                                                              |
| <b>a. ações:</b>                                                                                                                                                      |
| R\$ 0;                                                                                                                                                                |
| <b>b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:</b>                                                                   |
| R\$ 0;                                                                                                                                                                |
| <b>c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:</b>                                                                                           |
| R\$ 0;                                                                                                                                                                |
| <b>d. cotas de fundos de investimento em ações:</b>                                                                                                                   |
| R\$ 0;                                                                                                                                                                |
| <b>e. cotas de fundos de investimento em participações:</b>                                                                                                           |
| R\$ 0;                                                                                                                                                                |
| <b>f. cotas de fundos de investimento imobiliário:</b>                                                                                                                |
| R\$ 0;                                                                                                                                                                |
| <b>g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:</b>                                                                                                    |
| R\$ 227.538 mil;                                                                                                                                                      |
| <b>h. cotas de fundos de investimento em renda fixa:</b>                                                                                                              |
| R\$ 120.140 mil;                                                                                                                                                      |
| <b>i. cotas de outros fundos de investimento:</b>                                                                                                                     |
| R\$ 42.037 mil;                                                                                                                                                       |
| <b>j. derivativos (valor de mercado):</b>                                                                                                                             |
| R\$ 0,00;                                                                                                                                                             |
| <b>k. outros valores mobiliários:</b>                                                                                                                                 |
| R\$ 0,00;                                                                                                                                                             |
| <b>l. títulos públicos:</b>                                                                                                                                           |
| R\$ 115 mil;                                                                                                                                                          |
| <b>m. outros ativos:</b>                                                                                                                                              |
| R\$ 161.646 mil (161.643 mil (Direitos Creditórios) e R\$ 3 mil (outros)).                                                                                            |
| <b>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:</b> |
| N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de administração fiduciária.                                                                                      |
| <b>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>                                                                                              |
| Não há mais informações que a Sociedade julgue importante.                                                                                                            |
| <b>7. Grupo Econômico:</b>                                                                                                                                            |
| <b>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</b>                                                                                        |
| <b>a. controladores diretos e indiretos:</b>                                                                                                                          |
| Controladores Diretos:                                                                                                                                                |
| Thierry Xavier Van Eyll (CPF: 269.182.378-45). Participação societária: 50%                                                                                           |
| Arturo Freitas Perdigão (CPF: 380.649.128-30). Participação societária: 50%                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Não há controladores indiretos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>b. controladas e coligadas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>c. participações da empresa em sociedades do grupo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>d. participações de sociedades do grupo na empresa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>e. sociedades sob controle comum:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:</b>                                                                                                                                                                                                                        |
| N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>8. Estrutura operacional e administrativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</b>                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Departamento de Gestão:</b> responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, análise e seleção de ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Departamento de Risco, Compliance e PLD:</b> adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, bem como coordenação dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades. |
| <b>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |
| A Sociedade não adota comitês em sua estrutura interna, em função do seu porte e ramo de atuação. A tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos será realizada discricionariamente pelo Diretor de Gestão, sendo a documentação pertinente arquivada na Sociedade de forma eletrônica.                                                                                                |
| <b>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Thierry Xavier Van Eyll:</b> responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras, na qualidade de <b>Diretor de Gestão</b> .                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Celso Antonio Guimarães:</b> responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de <b>Diretor de Risco, Compliance e PLD</b> .                                                                                                 |
| <b>Arturo Freitas Ribeiro Perdigão:</b> sócio capitalista, com atuação na análise de originação de ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:</b>                                                                                                                                                                                                                               |
| A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</b>                                                                                                                                                    |
| <b>Nome:</b> Thierry Xavier van Eyll                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Idade:</b> 46 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Profissão:</b> Engenheiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>CPF:</b> 269.182.378-45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Cargo Ocupado:</b> Diretor de Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Data da Posse:</b> 08/11/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Prazo do Mandato:</b> indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nome: Celso Antonio Guimarães</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| Idade: 67 anos                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Profissão: Advogado                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CPF: 535.048.607-15                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD                                                                                                                                                                                                                         |
| Data da Posse: 08/11/2021                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Prazo do Mandato: indeterminado                                                                                                                                                                                                                                           |
| Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>                                                                                                                                                       |
| <b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>i. cursos concluídos:</b>                                                                                                                                                                                                                                              |
| Bacharel em Engenharia Mecatrônica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – POLI-USP;<br>Mestre em Economia pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo – FGV/SP; e<br>Sloan Fellows Master em Administração de Negócios pela MIT Sloan School of Management. |
| <b>ii. aprovação em exame de certificação profissional:</b>                                                                                                                                                                                                               |
| CGA/CGE e CFA.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>                                                                                                                                                                                   |
| <b>• Nome da Empresa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Makena Gestora de Recursos Ltda.                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>• Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| Sócio e Diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.                                                                                                                                                                    |
| <b>• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>                                                                                                                                                                                              |
| Gestão profissional de recursos de terceiros.                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>• Datas de entrada e saída do cargo:</b>                                                                                                                                                                                                                               |
| 11/2021 a atual.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>• Nome da Empresa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Naboa Meios de Pagamentos Ltda.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>• Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| Sócio capitalista, sem participação nas atividades operacionais da Sociedade.                                                                                                                                                                                             |
| <b>• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>                                                                                                                                                                                              |
| Intermediação de meios de pagamento.                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>• Datas de entrada e saída do cargo:</b>                                                                                                                                                                                                                               |
| 01/2021 a 03/2023.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>• Nome da Empresa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pátria Investimentos Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>• Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| Sócio responsável pela área de crédito.                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>                                                                                                                                                                                              |
| Administração Fiduciária e Gestão de Recursos de Terceiros.                                                                                                                                                                                                               |
| <b>• Datas de entrada e saída do cargo:</b>                                                                                                                                                                                                                               |
| 05/2003 a 12/2018.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>                                                                           |
| <b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>i. cursos concluídos:</b>                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ.                                                                                                                                                                    |
| <b>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional):</b>                                                                                                                                                                                   |
| Não há.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>                                                                                                                                                                  |
| • <b>Nome da Empresa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |
| Makena Gestora de Recursos Ltda.                                                                                                                                                                                                                         |
| • <b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>                                                                                                                                                                                                             |
| Diretor de Compliance, Risco e PLD, responsável pelos controles internos da Sociedade, identificação e monitoramento dos riscos operacionais e das carteiras sob gestão, bem como pela coordenação dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro. |
| • <b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>                                                                                                                                                                             |
| Gestão profissional de recursos de terceiros.                                                                                                                                                                                                            |
| • <b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>                                                                                                                                                                                                              |
| 11/2021 a atual.                                                                                                                                                                                                                                         |
| • <b>Nome da Empresa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |
| Schahin Holding S.A.                                                                                                                                                                                                                                     |
| • <b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>                                                                                                                                                                                                             |
| Consultor Jurídico com atuação na área de regulação financeira e do mercado de capitais, societária, além da coordenação de operações de M&A de instituições financeiras.                                                                                |
| • <b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>                                                                                                                                                                             |
| Participação em empresas.                                                                                                                                                                                                                                |
| • <b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>                                                                                                                                                                                                              |
| 2011 a 2018.                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>                                                                       |
| <b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>                                                                                                                                                                                                  |
| <b>i. cursos concluídos:</b>                                                                                                                                                                                                                             |
| Idem ao item 8.5.                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>ii. aprovação em exame de certificação profissional:</b>                                                                                                                                                                                              |
| Idem ao item 8.5.                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>                                                                                                                                                                  |
| • <b>Nome da Empresa:</b>                                                                                                                                                                                                                                |
| Idem ao item 8.5.                                                                                                                                                                                                                                        |
| • <b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>                                                                                                                                                                                                             |
| Idem ao item 8.5.                                                                                                                                                                                                                                        |
| • <b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>                                                                                                                                                                             |
| Idem ao item 8.5.                                                                                                                                                                                                                                        |
| • <b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>                                                                                                                                                                                                              |
| Idem ao item 8.5.                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>                               |
| <b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>                                                                                                                                                                                                  |
| <b>i. cursos concluídos:</b>                                                                                                                                                                                                                             |
| N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de distribuição.                                                                                                                                                                                     |
| <b>ii. aprovação em exame de certificação profissional:</b>                                                                                                                                                                                              |
| N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de distribuição.                                                                                                                                                                                     |

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

**• Nome da Empresa:**

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de distribuição.

**• Cargo e funções inerentes ao cargo:**

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de distribuição.

**• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de distribuição.

**• Datas de entrada e saída do cargo:**

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de distribuição.

**8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais:**

6 (seis), sendo o Diretor responsável, dois analistas de investimento, um analista de cadastro, um analista de origemação e um colaborador atuando no suporte operacional.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Monitoramento e análise de oportunidades de investimentos em direitos creditórios e ativos de crédito para os fundos de investimento sob gestão, bem como acompanhamento do desempenho dos investimentos que venham a ser realizados pelos fundos sob gestão.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Dado o foco na gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, a Sociedade utiliza o sistema Standby que fornece informações que permitem avaliar o crédito dos emissores através da consolidação de informações extraídas do SERASA. De forma a complementar essas ferramentas, pesquisas em bases de dados acessíveis na web também são regularmente utilizadas (sites de tribunais, cartórios, receita federal, estadual e municipal etc.).

Além dessas ferramentas, a Gestão complementa a análise com o apoio dos seguintes veículos de informação: Estado de São Paulo, Valor Econômico e The Wall Street Journal.

Conforme descrito de forma detalhada na Política de Seleção e Alocação e Tomada de Decisão de Investimentos da Sociedade, o processo de análise e seleção de ativos é coordenado pela Equipe de Análise sob a orientação do Diretor de Gestão, a quem compete a tomada de decisão de investimentos.

A seleção e alocação em cotas de fundos de investimento baseia-se primordialmente na análise e seleção dos gestores dos fundos-alvo. Neste sentido, é analisada a qualidade dos processos adotados pelo gestor, em especial com relação à adesão à estratégia, performance, monitoramento dos riscos, bem como aspectos institucionais como histórico da empresa, estrutura societária, recursos humanos, reputação e experiência passada e aspectos legais e regulatórios.

O investimento em outros ativos, especialmente derivativos, está fundamentalmente relacionado à proteção de patrimônio de mudanças abruptas de cenários.

Os títulos públicos-alvo serão analisados sob os seguintes aspectos: (i) relação custo x benefício x risco; (ii) perfil de risco e horizonte de investimento do veículo; e (iii) restrições e preferências específicas de cada veículo.

Já em relação aos ativos de crédito privado, compete à equipe de Análise e Gestão a verificação da compatibilidade dos ativos às limitações do regulamento e a avaliação da capacidade de pagamento do devedor e eventuais garantias, combinando análises quantitativas e qualitativas, bem como a análise jurídica dos direitos creditórios, com o apoio do sistema Standby. Na sequência é apresentado Relatório ao Diretor de Gestão com as características da operação para a tomada de decisão.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais:**

02 (dois), sendo o Diretor responsável e um analista.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Risco, Compliance e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de *enforcement*, as sanções previstas nos manuais internos.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções. Apesar de não ser sócio da Sociedade, o Diretor de Compliance possui todas as prerrogativas para o exercício das suas atividades de forma independente e autônoma, tendo total liberdade para fiscalizar as atividades desempenhadas pelos demais profissionais, a fim de verificar o cumprimento da regulação, autorregulação e procedimentos internos. Caso seja identificada irregularidade, o Compliance possui autonomia para aplicação das regras de *enforcement* definidas no Código de Ética e Conduta.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais:**

02 (dois), sendo o Diretor responsável e um analista.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

A Sociedade vale-se do apoio do software Standby para apoio gestão dos riscos das carteiras. Os controles utilizados permitem monitorar em curto espaço de tempo e com dados confiáveis o desempenho dos ativos adquiridos, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento no relatório de risco mensal.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais:**

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

**b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

**c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:**

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>a. quantidade de profissionais:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de distribuição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de distribuição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de distribuição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de distribuição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de distribuição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Não há outras informações relevantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>9. Remuneração da Empresa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Os produtos geridos serão remunerados através de taxa de administração de até 2% (dois por cento) a.a.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>a. Taxas com bases fixas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 100%;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>b. taxas de performance:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 0%;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>c. taxas de ingresso:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 0%;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>d. taxas de saída:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 0%;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>e. outras taxas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 0%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>10. Regras, Procedimentos e Controles Internos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo-benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.<br>Após a contratação, o Departamento de Compliance, Risco e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado. |
| <b>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Dado o foco na gestão de direitos creditórios e ativos de crédito, os custos de transação com valores mobiliários se resumem aos custos associados à gestão de caixa das carteiras através da compra e venda de títulos. Tais custos de transação buscam ser minimizados reduzindo-se o volume de transações e utilizando-se instrumentos alternativos com custo de transação menor ou inexistente (como fundos de liquidez e operações compromissadas).

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:**

É estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

**10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:**

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios, cuja ativação consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Dentre as soluções apresentadas estão: backup *on time* na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:**

N/A, posto que a sociedade não desempenha atividade de administração fiduciária.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de distribuição.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:**

<http://www.makenagestora.com.br/>

**11. Contingências:**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a. principais fatos:**

A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos:**

Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem na sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos:**

O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos:**

Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. principais fatos:**

Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não se aplica.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos:**

Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não se aplica.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que:

- a. não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 15 de março de 2024

**THIERRY XAVIER VAN EYLL**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QMQNK-6A6BJ-K7B8V-ZRHFT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Celso Antonio Guimaraes (CPF \*\*\*.048.607-\*\*) )

THIERRY XAVIER VAN EYLL (CPF \*\*\*.182.378-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QMQNK-6A6BJ-K7B8V-ZRHFT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>